



Documentário brasileiro de Eliza Capai é  
selecionado para o Festival de Berlim [PÁGINA 02](#)

# Gazeta do Estado

Segunda-feira  
Goiânia, 22 de dezembro de 2025  
Ano 20 - Edição 6298

[gazetadoestado.com.br](http://gazetadoestado.com.br)

[@gazetadoestado](https://gazetadoestado.com.br)

62 3249-8883



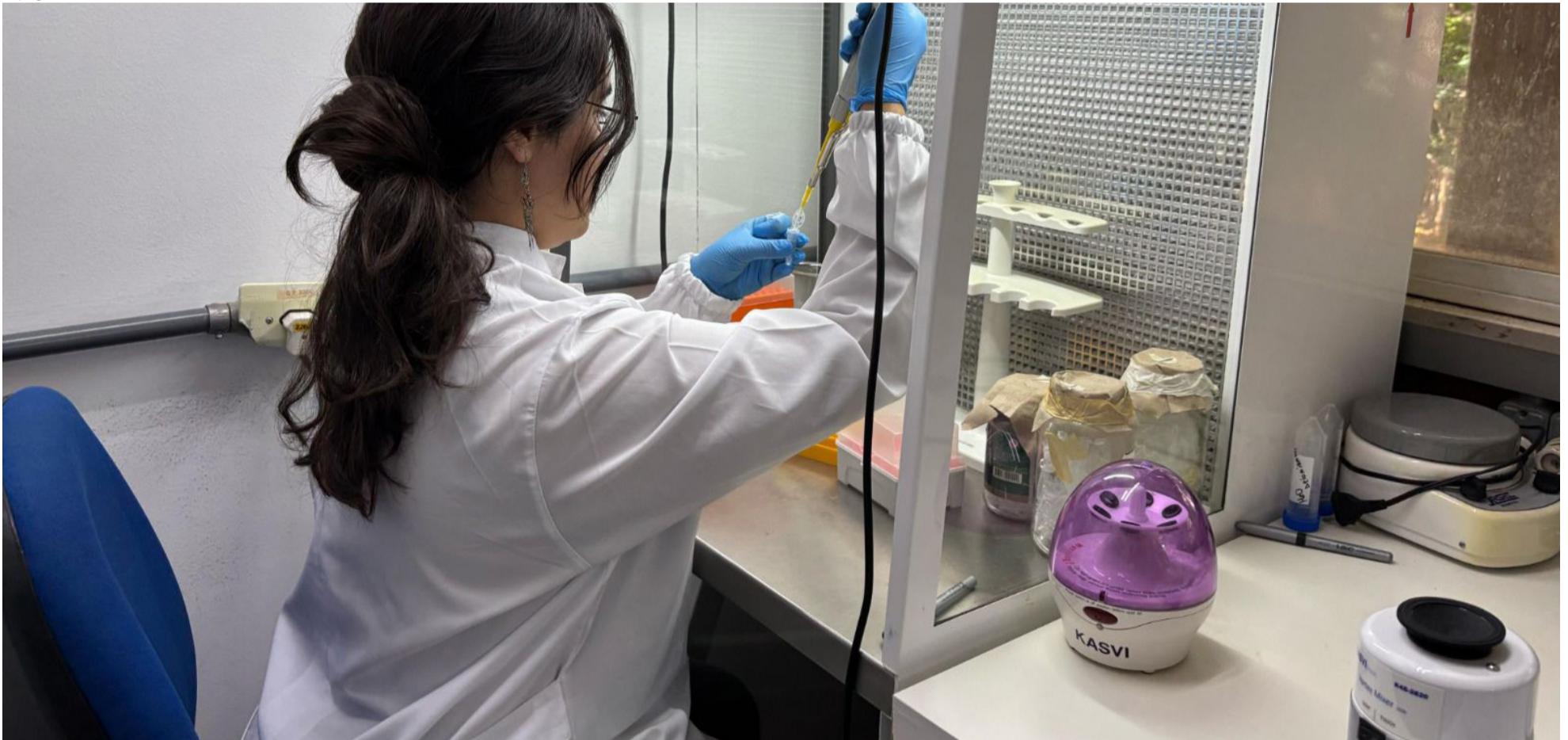
## CIÊNCIAS

# Governo de Goiás investe R\$ 5 milhões em bolsas de excelência para doutorandos

Edital prevê 20 bolsas de R\$ 7 mil mensais por até 36 meses, com inscrições abertas até 24 de fevereiro

[PÁGINA 03](#)

Fapeg



## SAÚDE PÚBLICA

Goiás pede liminar ao STF após União não contestar ação sobre repasses da saúde

Secom



[PÁGINA 03](#)

## ECONOMIA

Reforma tributária: veja o que muda com o projeto aprovado pela Câmara

Divulgação



[PÁGINA 04](#)

## TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 26°C Mínima 18°C  
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 29°C Mínima 20°C  
Tendência Estável

Palmas



Máxima 29°C Mínima 22°C  
Tendência Estável

## ENTRETENIMENTO

## Documentário brasileiro de Eliza Capai é selecionado para o Festival de Berlim

Divulgação

**“A Fabulosa Máquina do Tempo”** disputa o Urso de Cristal na Mostra Kplus, voltada a narrativas sobre infância e juventude

**A REDAÇÃO** - Foi anunciado na última sexta-feira (19) que o filme brasileiro “A Fabulosa Máquina do Tempo”, novo documentário dirigido por Eliza Capai, foi selecionado para o Festival Internacional de Cinema de Berlim. A produção participa da Mostra Kplus, dedicada a obras que abordam o crescimento e o amadurecimento a partir do protagonismo jovem, e concorre ao Urso de Cristal.

O documentário acompanha um grupo de meninas incentivadas a brincar e criar cenas que dialogam com a realidade em que vivem e com experiências compartilhadas por suas mães e avós. A proposta resulta em uma abordagem lúdica de temas complexos, como a relação com a religião evangélica, as diferenças de gênero, o casamento e



o alcoolismo.

“A Fabulosa Máquina

do Tempo” é uma coprodução da Amana Cine

com a Globo Filmes, GloboNews e o Canal Brasil.

A distribuição nos cines- mas brasileiros ficará a

cargo da Descoloniza Filmes.

## ESPORTE

Reprodução/Instagram

## Mbappé alcança marca de Cristiano Ronaldo no Real Madrid

O gol marcado por Kylian Mbappé na vitória do Real Madrid por 2 a 0 sobre o Sevilla, neste sábado (20), colocou o atacante francês ao lado de Cristiano Ronaldo em uma marca histórica do clube espanhol. A partida foi válida pela 18ª rodada do Campeonato Espanhol.

Mbappé anotou o se-

gundo gol do Real no confronto e chegou a 59 gols marcados em 2025, igualando o recorde de Cristiano Ronaldo como maior artilheiro do clube em um único ano. O feito havia sido alcançado pelo jogador português em 2013, quando ainda defendia o time madrileno. Após balançar as redes, o francês

celebrou com o tradicional gesto “siuuu”, característico de CR7, atualmente no Al-Nassr, da Arábia Saudita.

Com o resultado, o Real Madrid chegou aos 42 pontos e manteve a disputa direta pela liderança de LaLiga. O Barcelona ocupa a primeira colocação, com 43 pontos, e ainda entra em campo na rodada.



## CIÊNCIAS

# Governo de Goiás investe R\$ 5 milhões em bolsas de excelência para doutorandos

**Edital prevê 20 bolsas de R\$ 7 mil mensais por até 36 meses, com inscrições abertas até 24 de fevereiro**

**A REDAÇÃO** - O Governo de Goiás, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg), destina R\$ 5 milhões para o financiamento de 20 bolsas de excelência voltadas a doutorandos com desempenho acadêmico excepcional. As inscrições estão abertas e devem ser feitas exclusivamente pela plataforma Sparkx-Fapeg até 24 de fevereiro.

Cada bolsa tem valor mensal de R\$ 7 mil e duração de até 36 meses. A chamada pública contempla projetos em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do estado, como inteligência artificial, biotecnologia e sustentabilidade, entre outras.

De acordo com a Fapeg, a iniciativa busca reconhecer trajetórias acadêmicas de destaque



Fapeg

e estimular a produção de conhecimento inovador, além de fortalecer a ciência, a tecnologia e a inovação em Goiás. Para o presidente da fundação, Marcos Arriel, o edital contribui para a

formação de recursos humanos altamente qualificados e para a geração de resultados científicos e tecnológicos com impacto para a sociedade.

O processo seletivo interno dos bolsistas é

de responsabilidade dos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu de instituições de ensino superior, públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas em Goiás. A seleção

deve observar os critérios estabelecidos no edital e garantir transparência e igualdade de oportunidades. Após a escolha dos candidatos, os resultados devem ser encaminhados à Fapeg até 24 de fevereiro,

também pela plataforma Sparkx-Fapeg.

As propostas são avaliadas com base no mérito científico, originalidade, complexidade, contribuição para o avanço do conhecimento, benefícios esperados para a sociedade — como inovação, transferência de tecnologia e impacto econômico ou social — além da qualidade acadêmica do candidato e do alinhamento às prioridades estratégicas do estado.

Podem participar doutorandos que ainda não tenham completado 12 meses de curso. Não são elegíveis candidatos com mais de 36 meses de doutorado. Cada PPG pode indicar até dois nomes, em ordem de classificação, sendo o segundo destinado ao cadastro de reserva. O edital exige dedicação exclusiva em tempo integral, sem possibilidade de acúmulo da bolsa com qualquer outra fonte de remuneração ou apoio financeiro.

O edital completo está disponível no site da Fapeg, em [goias.gov.br/fapeg](http://goias.gov.br/fapeg), no menu Acesso Rápido/Editais.

## SAÚDE PÚBLICA

# Goiás pede liminar ao STF após União não contestar ação sobre repasses da saúde

A União deixou de apresentar contestação à Ação Cível Originária (ACO) ajuizada pelo Governo de Goiás, por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-GO), que questiona a ausência de critérios objetivos, o desequilíbrio e a omissão nos repasses federais destinados à saúde estadual. Segundo o governo goiano, o prejuízo acumulado supera R\$ 1,2 bilhão nos últimos três anos.

Com a perda do prazo para contestação, a PGE-GO protocolou, na última sexta-feira (19), petição no Supremo Tribunal Federal (STF) para registrar formalmente a inexistência de resistência da União à ação e solicitar ao ministro Nunes Marques, relator do processo, a concessão de medida liminar.

O pedido busca deter-

minar que a União reavalie os critérios de rateio dos recursos federais da saúde e promova, no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a pactuação, definição e ampla divulgação da metodologia de cálculo utilizada, com explicitação clara e objetiva dos critérios legais aplicados na distribuição dos recursos.

A PGE-GO também requer que, após a definição da metodologia, a União realize novo rateio dos recursos federais referentes ao exercício de 2025 destinados às ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), com a suplementação dos valores devidos ao Estado de Goiás.

Na petição encaminhada ao STF, a procuradoria sustenta que a ausência de contestação por parte da União re-

força a probabilidade do direito alegado pelo Estado. O documento afirma que se tornou “inconteste a omissão do ente central em cumprir o mandamento constitucional e legal consistente na pactuação, definição e divulgação da metodologia de cálculo para o rateio dos recursos federais da saúde”, em desacordo com o artigo 198, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, e com o artigo 17, § 1º, da Lei Complementar nº 141/2012.

A Ação Cível Originária nº 3728 sustenta que há uma “distribuição manifestamente desproporcional de recursos”, com prejuízos contínuos ao sistema de saúde e ao erário do Estado de Goiás. Conforme a legislação, os critérios de rateio dos recursos federais da



Secom

saúde devem ser atualizados a cada cinco anos, o que, segundo o Estado, não ocorre desde 2012.

Atualmente, Goiás é o 11º estado mais populoso do país, mas ocupa a 19ª posição no ranking de re-

passes federais per capita para a saúde. De acordo com o governo estadual, a falta de critérios transparentes resultou no aumento dos repasses a 22 estados, enquanto Goiás registrou redução nos va-

lores recebidos.

O governador Ronaldo Caiado afirma que o Estado tem arcado com despesas que seriam de responsabilidade federal. Já o procurador-geral do Estado, Rafael Arruda, destaca que houve tentativas administrativas de solucionar a questão, sem sucesso, o que motivou o acionamento do Judiciário.

Com a ação, o Governo de Goiás busca que o STF reconheça a omissão da União, determine a adoção de critérios transparentes e objetivos para o rateio dos recursos da saúde, autorize a recomposição do teto de Média e Alta Complexidade referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025 e assegure a inclusão do custeio permanente do Hospital Estadual de Águas Lindas (Heal).

## ECONOMIA

# Reforma tributária: veja o que muda com o projeto aprovado pela Câmara

**Texto regulamenta Comitê Gestor do IBS e setores da economia**

**A REDAÇÃO** - A Câmara dos Deputados concluiu a votação do segundo e último projeto que regulamenta pontos centrais da reforma tributária, como a gestão e a fiscalização do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e regras do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD). O texto agora segue para sanção presidencial.

A proposta aprovada é, em sua maior parte, um substitutivo do Senado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/2024 e representa o segundo texto de regulamentação da reforma tributária.

A seguir, veja os principais pontos e como eles impactam empresas, consumidores e setores específicos da economia.

## O QUE É O IBS E COMO SERÁ ADMINISTRADO

O IBS foi criado para substituir dois tributos atuais:

Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), cobrado pelos estados;

Imposto sobre Serviços (ISS), cobrado pelos municípios.

## COMITÊ GESTOR

A arrecadação, fiscalização e distribuição do novo imposto ficarão a cargo do Comitê Gestor do IBS (CG-IBS), formado por representantes da União, estados e municípios.

Entre as atribuições do comitê estão:

Coordenar a arrecadação e a fiscalização do IBS;

Definir metodologia e cálculo da alíquota;

Distribuir os recursos entre os entes federativos.

Na prática, a ideia é simplificar o controle: um único auditor poderá acompanhar a situação fiscal de uma empresa em todo o país.

## TRANSIÇÃO DE ALÍQUOTAS

De 2027 a 2033, as alíquotas do ICMS e do ISS para financiar o funcionamento do Comitê Gestor do IBS cairão de forma escalonada. O cronograma de redução será o seguinte:



Até 100% das alíquotas atuais em 2026;

Até 50% em 2027 e 2028;

Até 2% em 2029;

Até 1% em 2030;

Até 0,67% em 2031;

Até 0,5% em 2032.

Financiamento da União ao Comitê Gestor

## FINANCIAMENTO INICIAL

Por causa da arrecadação menor no início da vigência do IBS, a União financiará as despesas de instalação do Comitê Gestor de 2025 a 2028 com até R\$ 3,8 bilhões, distribuídos da seguinte forma:

R\$ 600 milhões em 2025, proporcional ao número de meses da instalação do órgão;

R\$ 800 milhões em 2026;

R\$ 1,2 bilhão em 2027;

R\$ 1,2 bilhão em 2028.

A partir de 2029, o Comitê Gestor resarcirá a União com recursos da arrecadação do IBS. O projeto permite destinar para essa finalidade um adicional do IBS de até:

1% em 2029;

0,5% em 2030;

0,33% em 2031;

0,25% em 2032;

0,1% de 2033 a 2038.

O comitê poderá usar rendimentos com aplicações financeiras de receitas próprias para quitar o adiantamento.

## SPLIT PAYMENT: COMO FUNCIONARÁ

O Comitê Gestor também será responsável pelo sistema de split payment, que permitirá o registro automático de compras e vendas das empresas. O modelo é semelhante ao da Declaração Pré-Preenchida do Imposto de Renda, reduzindo erros e sonegação.

## ALÍQUOTA ZERO PARA MEDICAMENTOS

A proposta altera a regra atual sobre medicamentos com alíquota zero de IBS e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Em vez de uma lista fixa, o governo adotará um modelo mais flexível:

O Comitê Gestor do IBS e o Ministério da Fazenda, com consulta ao Ministério da Saúde, deverão publicar a cada 120 dias uma lista de medicamentos isentos.

A isenção valerá para remédios destinados ao tratamento de:

Doenças raras ou negligenciadas;

Câncer;

Diabetes;

Aids/HIV e outras ISTs;

Doenças cardiovasculares;

Medicamentos do Programa Farmácia Popular.

Continuam isentos:

Medicamentos adquiridos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou por entidades filantrópicas que prestam serviços ao SUS;

Soros e vacinas.

A mudança busca evi-

tar judicialização e permitir atualização mais rápida da lista.

## FUTEBOL: TRIBUTAÇÃO MANTIDA PARA SAFS

As Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs) continuarão com a tributação atual. A Câmara rejeitou o aumento previsto na primeira lei da reforma.

Tributação mantida: 3% (em vez de 8,5% a partir de 2027);

Entidades desportivas também terão redução de 60% das alíquotas gerais.

Bebidas açucaradas e bebidas vegetais

Câmara rejeitou o limite máximo de 2% para o Imposto Seletivo sobre bebidas açucaradas. Alíquota para esses produtos não terá teto.

Já as bebidas vegetais (à base de cereais, frutas, leguminosas, oleaginosas e tubérculos) terão redução de 60% nas alíquotas dos novos tributos.

## PLATAFORMAS DE VENDA ON-LINE

Marketplaces e plataformas digitais poderão ser responsabilizados solidariamente pela arrecadação de tributos caso o vendedor associado não emita nota fiscal.

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: MUDANÇAS NA

Divulgação

Municípios poderão aplicar alíquota menor que a do registro da escritura, se contribuinte antecipar o pagamento para a data da assinatura da escritura no cartório de notas, inclusive para imóveis na planta;

Base de cálculo definida pelo valor venal (valor em condições normais de mercado), em vez do valor da venda individual.

## SISTEMA FINANCEIRO: NOVAS ALÍQUOTAS

Para serviços financeiros, a soma das alíquotas de IBS e CBS será gradual entre 2027 e 2033:

10,85% (2027 e 2028);

11% (2029);

11,15% (2030);

11,3% (2031);

11,5% (2032);

12,5% (2033).

Durante o período de transição, haverá reduções temporárias caso IBS, CBS e ISS sejam cobrados simultaneamente. Os redutores incidirão da seguinte forma:

2 pontos percentuais (p.p.) em 2027 e 2028;

1,8 p.p. em 2029;

1,6 p.p. em 2030;

1,4 p.p. em 2031;

e 1,2 p.p. em 2032.

Além disso, administradoras de programas de fidelidade, como milhas aéreas, passam a seguir o mesmo regime tributário do sistema financeiro.

## IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Houve acordo para manter alíquota zero na importação de serviços financeiros ligados a operações como:

Câmbio;

Emissão de títulos;

Captação de recursos no exterior.

Em contrapartida, empresas do regime regular não poderão gerar crédito de IBS e CBS em operações de empréstimos referenciados em moeda estrangeira. A medida que busca evitar a transferência da base de cálculo dos tributos para fora do país.

## PRÓXIMO PASSO

Com a votação concluída na Câmara, o projeto segue agora para sanção do presidente da República.

Cobrado pelos municípios na venda de imóveis entre pessoas vivas, o Imposto sobre a Transmissão de Bens Intervivos (ITBI) também foi regulamentado.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

# CORTE



**MARIA REIS**  
mariareisjornalista6@gmail.com

## DOIS TEMPOS

**1.** Matrículas projeto Esporte Sesc em Ação - O projeto Esporte Sesc em Ação para 2026 estará com as matrículas abertas, entre os dias 12 a 30 de janeiro e o início das aulas, dia 02 de fevereiro. As matrículas são gratuitas e devem ser feitas, presencialmente, das 9h às 15h, na sede do Ministério Luz para os Povos, localizada no Setor Marechal Rondon, Goiânia (GO). As aulas serão nas modalidades futsal, voleibol e taekwondo sob orientação dos professores do Sesc Campinas. Toda a estrutura física das aulas será do Ministério Luz para os Povos. Informações: (62) 3030-1845 e (62) 3030-1843.

**2.** A gratuitade é assegurada aos dependentes de trabalhadores do comércio, estudantes de escolas públicas da educação básica e para pessoas que mantêm vínculos com instituições carentes, associações, Organização Não Governamentais (ONGs) e entidades filantrópicas. Os documentos exigidos são cópia do comprovante de endereço; cópias de documentos pessoais do responsável pelo aluno e do aluno; cópia de comprovante de matrícula escolar de 2026; formulário de autoclarão de renda ou comprovante de renda; e preenchimento de questionário de (PAR-Q), com validade de doze meses.

Divulgação



Mariana Faria



## SEGUNDO LUGAR NACIONAL

A Sousa Andrade Construtora conquistou o 2º lugar na etapa nacional do Prêmio Instituto Euvaldo Lodi (IEL) de Estágio, após vencer a fase estadual. O reconhecimento reforça o cuidado da empresa em formar jovens talentos por meio de um programa que combina prática, inovação e mentoria. Gleyci Kelly Nascimento Nazário representou a Sousa Andrade na cerimônia de premiação, realizada em Recife

Divulgação



## CIDADANIA GOIANIENSE

Na quarta-feira, 09 de dezembro, o empresário José Carlos Palma Ribeiro, ex-presidente do Sindilojas-GO, recebeu na Câmara Municipal de Goiânia, o título de Cidadão Goianiense, proposta originalmente do ex-vereador Wellington Peixoto, e conduzida pelo atual vereador, Sebastião Peixoto (à direita)

## MODA NA SOUSA ANDRADE

O decorado do Capadócia, novo lançamento da Sousa Andrade Construtora, no Setor Marista, abrigou dois dias de programação voltados a moda, lifestyle e experiências, marcando o lançamento das marcas Take The Tee, de vestuário, e Porang, de acessórios, além de oficinas especiais. Na foto: Manoela Moraes, da Take The Tee, a consultora de imagem e estilo Clau Oliveira, responsável pela oficina de montagem de mala, Bruna Caramaschi, coordenadora e Gabriela Mencarelli, gerente de Marketing, ambas da Sousa Andrade

## VITRINE

### VOCÊ SABIA?

O açúcar de coco possui baixo índice glicêmico.

### PANETONE NA ROTINA

Segundo a nutricionista do Oba Hortifrut, Thamires Lima, o panettone pode integrar uma rotina equilibrada com porções moderadas e combinações que aumentam a saciedade.

### DUPLA PROMOÇÃO NATALINA

Alinhado ao mote “É tempo de fortalecer os laços”, o Flamboyant Shopping entra no clima natalino com uma ação especial que une afeto, sabor e grandes prêmios. Em dezembro, além de concorrer ao sorteio de uma Rampage Big Horn, os clientes podem usar as mesmas notas fiscais para participar da tradicional promoção “compre e ganhe”, e ganhar de presente um Choco Pane da premiada Chocolat du Jour

### FARMÁCIA MOBILE

O Centro Estadual de Atenção

Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), em Goiânia, implantou a Farmácia Mobile, sistema de dispensação automatizada com leitor de código de barras que acelera a montagem dos kits de medicamentos e materiais hospitalares. A mudança substitui o processo manual, reduz erros, aumenta a segurança assistencial e corta em 67% o consumo de papel. Com o ganho de eficiência, a unidade avalia ampliar a frequência de dispensação para otimizar estoques e evitar perdas.

## ATENÇÃO GESTOR LEI N° 14.230/2021

## PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNais DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

**Gazeta do Estado**





# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



## MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 9 9923-4154, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de janeiro de 2026 às 08:01h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 055/2025 - Processo Administrativo nº. 16594/2025, menor preço por lote, disputa aberta, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RL1C-E E TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município <https://www.portal.florresdegoias.go.gov.br/> e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>.

Flores de Goiás - GO, 19 de dezembro de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA

Agente de Contratação - Decreto n. 471/2025.

148946



1º LEILÃO: 06/01/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 08/01/2026 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco Administradora de Consórcios LTDA inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: GOIÂNIA - GO. BAIRRO RES. HAVAI. Rua H-1, s/n, (Lt 18 da Qd 07). Sobrado nº 01 do Cond. Res. Morada Fernandes Reis I. Áreas Totais. Terr. 150,24m² e constr. 127,48m². Matr. 44.550 do RI 3º Circunscrição Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 06/01/2026, às 15h00. Lance mínimo: R\$ 561.851,88 e 2º Leilão: 08/01/2026, às 15h00. Lance mínimo: R\$ 277.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

148944

**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221**

**AVISO**  
**ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 (90027)**

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 (90027), modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01106.00001283/2025-11, que tem por objeto a "Aquisição de equipamentos permanentes (mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos, equipamentos de informática, de sonorização, de monitoramento) destinados às Escolas Municipais Walter Beze e Ayrton Senna da Silva, integrantes do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Anápolis - Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seu(s) anexo(s)", cuja abertura encontra-se adiada "SINE DIE", FICA ESTABELECIDA NOVA DATA DE ABERTURA PARA 29 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS. O edital estará disponível a partir de 14/01/2026, na Av. Prof. Zenaidé de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: [licitacao@anapolis.go.gov.br](mailto:licitacao@anapolis.go.gov.br), das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: [www.compras.pt-br/](https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/) e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br/>.

Anápolis-GO, 18 de dezembro de 2025.

Valkiria Rodrigues de Souza  
Pregoeira  
Giselle Alves Cecílio  
Diretora de Compras e Licitações  
Paulo Roberto Silva  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

148936

**Gazeta do Estado**

**PUBLICIDADE LEGAL**

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / [gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/](http://gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/)  
[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br) / [comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

O Município de Caldas Novas torna público aos interessados que realizará às 09h00min do dia 16 de janeiro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO FURGÃO A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DO CETRAS E DO CESAM DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS. A cópia completa do edital disponível no site: [www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br). Caldas Novas - Go, 17 de dezembro de 2025. Ataliny Sousa Moraes, Pregoeira.

148934

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS-GO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

O Município de Caldas Novas torna público aos interessados que realizará às 09h00min do dia 14 de janeiro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, VISANDO MELHOR DESEMPENHO E AGILIDADE NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH. A cópia completa do edital disponível no site: [www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br). Caldas Novas - Go, 19 de dezembro de 2025. LETÍCIA MARCIA SILVA, Agente de Contratação..

148935

CREDIMAR NETO RIBEIRO, CNPJ: 07.261.926/0001-80, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a Licença Ambiental de Operação para a atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Avenida Pedro Ludovico, Quadra 37, Lote 19, Vila Nova Canaã, CEP: 74.415 - 015, Goiânia - GO.

148937

CREDIMAR NETO RIBEIRO, CNPJ: 07.261.926/0001-80, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação para a atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Avenida Pedro Ludovico, Quadra 37, Lote 19, Vila Nova Canaã, CEP: 74.415 - 015, Goiânia - GO.

148938

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS/GO torna público para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 22 de Janeiro de 2025, estará realizando processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, menor preço em regime de empreitada global, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM SANTO ANTONIO DE GOIÁS/GO, conforme termo de referência anexo II do edital CO-SAG 007/2025. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/) acima descrito ou pelo site [www.santoantoniodegoias.go.gov.br](http://www.santoantoniodegoias.go.gov.br), ou pelo e-mail [licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br). O processo será conduzido via sistema web no endereço: <https://bnc.org.br/> Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

148941

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS/GO torna público para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 20 de Janeiro de 2025, estará realizando processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, menor preço em regime de empreitada global, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO GRAMADO DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS/GO, conforme termo de referência anexo II do edital CO-SAG 006/2025. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/) acima descrito ou pelo site [www.santoantoniodegoias.go.gov.br](http://www.santoantoniodegoias.go.gov.br), ou pelo e-mail [licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br). O processo será conduzido via sistema web no endereço: <https://bnc.org.br/> Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

148942

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares, Turismo e Similares de Rio Quente-GO, com endereço na Alameda dos Beija-Flores, Qd 14, Lt 10, S/N , Fauna I. Convoca a todos os empregados da categoria para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRARORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26/12/2025, às 15h em 1ª chamada com 50% dos presentes e às 15h30min em 2º chamada com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos em pauta:  
a) Aprovação da Previsão Orçamentária para 2026;  
b) Aprovação da Prestação de Contas de 2025;  
c) Aprovação de Ajuda de Custos da Diretoria do Sindicato;  
d) Aprovação da Verba de Representação da Diretoria Efetiva;  
Loren Rodrigues Barbosa - Presidente

**INDEPENDÊNCIA É TUDO!**

**Gazeta do Estado**

Somos Impresso  
Somos Digital  
Somos Conteúdo

# CONEXÃO ATUAL NEWS

SEGUNDA A SEXTA  
DAS 19H00 ÀS 19H45



VINÍCIUS PORTUGAL  
APRESENTADOR



EUBE MESSIAS  
CIENTISTA POLÍTICO

**TVATUAL.COM.BR** **TVATUALRECORDNEWS**

SINTONIZE NA TV ABERTA DA SUA CIDADE E NA NOVA PARABÓLICA  
PELO CANAL 63 EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019

VERIFICAÇÃO  
ACESSO: VERIFICADOR.GIT.GOV.BR

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025  
"Convoca candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Santo Antônio de Goiás e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2025, homologado por meio do Decreto nº 203/2025, de 09 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos para atendimento ao interesse público e à continuidade dos serviços prestados à população; CONSIDERANDO a existência de vagas e a disponibilidade orçamentária e financeira para o provimento dos cargos; TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

1. DA CONVOCAÇÃO  
1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2025, para que compareçam, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, localizado à Avenida Modesto Vaz Machado, Quadra 11, Lotes 43/46, Vila Florença, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, em dias úteis, para:  
I – apresentação da documentação exigida em edital e na legislação municipal vigente, necessária à posse em cargo público, conforme relação constante dos Anexos II e III deste Edital;  
II – submissão a exame médico admissional, junto ao serviço de saúde indicado pelo Município, em data e horário que serão informados pelo Setor de Recursos Humanos, conforme orientações constantes deste Edital e de seus anexos;  
III – assinatura dos formulários e declarações exigidas para instrução do ato de nomeação e posse no setor competente.  
1.2. A lista completa dos candidatos convocados, bem como todas as instruções para a posse, também poderá ser acessada no endereço eletrônico:  
[https://acessoainformacao.santoantoniodegoias.go.gov.br/cidadao/concursos\\_selecoes/s/concurso/id=1](https://acessoainformacao.santoantoniodegoias.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/s/concurso/id=1)

2. DO NÃO COMPARCIMENTO E DAS HIPÓTESES DE PERDA DA VAGA  
2.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido no item 1.1, bem como a não apresentação da documentação exigida ou a inaptidão no exame médico admissional, implicará:  
I – na desistência tácita da vaga ofertada; e  
II – na convocação do próximo candidato aprovado na ordem de classificação, observada a ampla concorrência e as listas específicas de cotas, quando houver, conforme o Edital de Abertura do Concurso e a legislação aplicável.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS  
3.1. A relação detalhada dos documentos a serem apresentados pelos candidatos convocados para fins de posse constará dos Anexos II e III deste Edital de Convocação.

3.2. A relação de documentos será disponibilizada:  
I – no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás;  
II – no mural oficial da Prefeitura; e  
III – junto ao Setor de Recursos Humanos, para ciência dos interessados  
IV – E neste documento, através dos anexos II e III.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
4.1. Compete ao Setor de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração (ou equivalente):  
I – orientar os candidatos quanto aos procedimentos necessários à posse e ao exercício;  
II – conferir a documentação apresentada;  
III – providenciar a formalização dos atos de nomeação, posse e entrada em exercício;  
IV – tomar todas as demais medidas necessárias ao cumprimento deste Edital de Convocação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
5.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, por meio do Setor de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Administração (ou equivalente), observada a legislação aplicável.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Santo Antônio de Goiás, 22 de Dezembro de 2025.

HELVÉCIO RIVELINO DA COSTA SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

148940

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - Edital nº 002/2025  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 - Edital nº 002/2025  
"Convoca candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025 - Edital nº 002/2025 para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Santo Antônio de Goiás e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2025 - Edital nº 002/2025, homologado por meio do Decreto nº 208/2025, de 18 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos para atendimento ao interesse público e à continuidade dos serviços prestados à população; CONSIDERANDO a existência de vagas e a disponibilidade orçamentária e financeira para o provimento dos cargos; TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:  
1. DA CONVOCAÇÃO  
1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2025 - Edital nº 002/2025, para que compareçam, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, localizado à Avenida Modesto Vaz Machado, Quadra 11, Lotes 43/46, Vila Florença, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, em dias úteis, para:  
I – apresentação da documentação exigida em edital e na legislação municipal vigente, necessária à posse em cargo público, conforme relação constante dos Anexos II e III deste Edital;  
II – submissão a exame médico admissional, junto ao serviço de saúde indicado pelo Município, em data e horário que serão informados pelo Setor de Recursos Humanos, conforme orientações constantes deste Edital e de seus anexos;  
III – assinatura dos formulários e declarações exigidas para instrução do ato de nomeação e posse no setor competente.  
1.2. A lista completa dos candidatos convocados, bem como todas as instruções para a posse, também poderá ser acessada no endereço eletrônico:  
[https://acessoainformacao.santoantoniodegoias.go.gov.br/cidadao/concursos\\_selecoes/s/concurso/id=1](https://acessoainformacao.santoantoniodegoias.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/s/concurso/id=1)

2. DO NÃO COMPARCIMENTO E DAS HIPÓTESES DE PERDA DA VAGA  
2.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido no item 1.1, bem como a não apresentação da documentação exigida ou a inaptidão no exame médico admissional, implicará:  
I – na desistência tácita da vaga ofertada; e  
II – na convocação do próximo candidato aprovado na ordem de classificação, observada a ampla concorrência e as listas específicas de cotas, quando houver, conforme o Edital de Abertura do Concurso e a legislação aplicável.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS  
3.1. A relação detalhada dos documentos a serem apresentados pelos candidatos convocados para fins de posse constará dos Anexos II e III deste Edital de Convocação.

3.2. A relação de documentos será disponibilizada:  
I – no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás;  
II – no mural oficial da Prefeitura; e  
III – junto ao Setor de Recursos Humanos, para ciência dos interessados  
IV – E neste documento, através dos anexos II e III.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
4.1. Compete ao Setor de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração (ou equivalente):  
I – orientar os candidatos quanto aos procedimentos necessários à posse e ao exercício;  
II – conferir a documentação apresentada;  
III – providenciar a formalização dos atos de nomeação, posse e entrada em exercício;  
IV – tomar todas as demais medidas necessárias ao cumprimento deste Edital de Convocação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
5.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, por meio do Setor de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Administração (ou equivalente), observada a legislação aplicável.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Santo Antônio de Goiás, 22 de Dezembro de 2025.

HELVÉCIO RIVELINO DA COSTA SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

148939

**INDEPENDÊNCIA É TUDO!**

**Gazeta do Estado**

R\$1

12 de dezembro de 2025

Av. 17 - Edifício 1000

www.gazetadoestado.com.br

61 99118-0777

Somos Impresso  
Somos Digital  
Somos Conteúdo

prefeitura de Goiânia  
promove o Café Sinfônico

# PUBLICIDADE LEGAL

## Gazeta do Estado

62 3249-8883



**PAX BOM JESUS**

24h

SERVICOS FUNERARIOS E CREMACAO

• Serviços funerários e cremação;  
• Construção e reforma de túmulos;  
• Planos de assistência familiar;  
• Fotos de porcelana;  
• Coroas de flores.

61 3622-7879 / 61 9 9985-7978

Av. Alfredo Nasser Qd.70 Lt.1/3 P.E.D. I

Gazeta abra legal

ATENÇÃO GESTOR LEI N° 14.230/2021  
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNALIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Gazeta abra legal





MARIA REIS

mariareisjornalista6@gmail.com

# Bora Viajar

**Arca Parque em Trindade (GO) oferece programação animada para o final de ano e férias prolongadas, além de personagens icônicos, novas experiências gastronômicas e lazer marcam a temporada**



O Arca Parque, em Trindade, entra no clima das festas oferecendo uma animada programação de final de ano e férias de verão. Para marcar o período, o parque aquático preparou uma agenda repleta de personagens icônicos, atividades temáticas e atrações que transformam

cada visita em uma experiência encantadora. Com novos sabores, novas aventuras e encontros inesquecíveis, o Arca Parque celebra o final de 2025 convidando a todos a viverem momentos que unem natureza, diversão e emoção em um só lugar. As novidades na temporada

não param; Ampliando a magia das férias escolares, as piscinas quentinhas, as áreas temáticas e as novas operações gastronômicas reforçam a experiência completa que o Arca Parque deseja proporcionar a todos os visitantes, em especial as famílias com crianças.

## RESTAURANTE MURANO PREMIUM, BAR MOLHA-DO E ARCA BURGER

Além da programação, a recente expansão do parque inclui espaços como o restaurante de alta gastronomia Murano Premium, que une gastronomia e natureza com vista para o lago, serviço à la carte e um ambiente integrado à natureza, complementando, além do Bar Molhado, a animada Arca Burger, com lanches artesanais e atração aquática elevam o padrão de diversão e conforto no maior parque aquático temático do Centro-Oeste

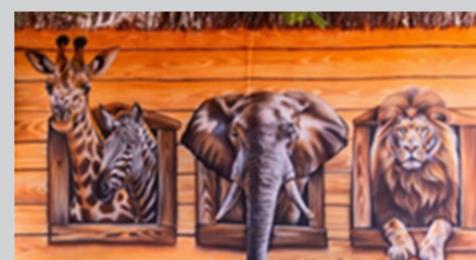


## Bike Boat

Para quem busca novas aventuras aquáticas, o Bike Boat é a mais recente atração do Arca Splash. O equipamento, ainda pouco comum no Brasil, permite um passeio autoguiado de 10 minutos para até duas pessoas por embarcação. O uso de colete salva-vidas é obrigatório, e a atração é oferecida mediante custo adicional. A altura mínima para participação é de 1,30 metro. Com o Bike Boat, o Arca Parque amplia suas opções de esportes aquáticos, oferecendo mais uma atividade divertida, segura e perfeita para todas as idades. e o novo Bike Boat, que adiciona aventura ao lago do Arca Splash. Tudo isso integrado a um projeto de longo prazo que vem ampliando o parque, fortalecendo o turismo regional e valorizando a arte local, inclusive com os novos painéis assinados No sábado, pelo artista trindadense Fábio Gomes.



## DESTINO CERTO



## ONDE FICA O ARCA PARQUE

O Arca Parque, referência em lazer e turismo, está localizado em Trindade, a cerca de 30 quilômetros de Goiânia,

## HORÁRIO ESTENDIDO EM JANEIRO

Para as férias prolongadas o Arca Parque terá horário estendido e dias extras de funcionamento. Em janeiro, o parque vai abrir de quarta a domingo, garantindo ainda mais oportunidades para vivenciar um destino que cresce, se renova e surpreende a cada visita.

## PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FIM DE ANO

No sábado, dia 27 de dezembro o Arca Parque marca o Encontro com o Papai Noel e no domingo, dia 28 de dezembro, é a vez de Mônica e Cebolinha, do bairro do Limoeiro, agradar a criançada.

